

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 047/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019.

Republicar

“Dispõe sobre reintegração da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO decisão proferida no Processo de nº.0008468-45.2017.8.5.0000/50000, pelo MM Desembargador Baltazar Miranda Saraiva, que determinou a Reintegração da Sra. Andrea Geisa Passos Trabuco, no cargo Público Municipal de Professora.

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **Andrea Geisa Passos Trabuco**, para exercer a função de Professora, no **Centro de Formação Fábio Henrique Cerqueira**, localizado no Assentamento Beira Rio, neste Município.

Art. 2º - A REINTEGRAÇÃO será efetivada a partir do comparecimento da **servidora** ao posto de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 29 de julho de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária de Administração Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
119F7CEC48AEF8653356B030F23D9C08